



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DETERMINA O PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, AOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – AMVAP.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar bonificação no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) por meio do cartão alimentação, no mês de dezembro de 2023 para os empregados da AMVAP.

Art. 2º - Autorizar bonificação no valor de R\$200,00 (Duzentos reais) por meio da complementação da bolsa estágio, no mês de dezembro de 2023 para os estagiários da AMVAP.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento vigente da AMVAP.

Art. 4º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 28 de Novembro de 2023.


LINDOMAR AMARO BORGES
PRESIDENTE